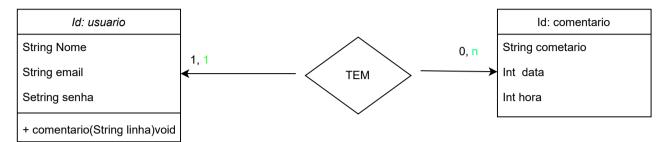
Modelo conceitual

Cardinalidade: 1, n

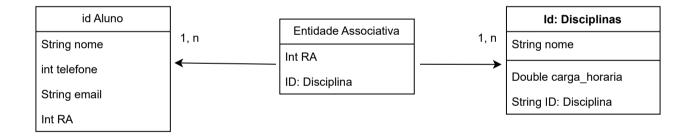
- 1 precisa ter um usuário
- 1 o comntário precisa ser de uma pessoa, não pode ser duplicado.



- 0 Pode não receber comentário
- n o usuário pode te n comentários

Cardinalidade: n, n

Quando temos a cardinalidade n pra n, é obrigatório fazermos uma tabela que será a *entidade associativa*, juntando aquilo que os dois tem em comum.



Cardinalidade: 1, 1

Depende de qual a regra de negócio válida no processo, as via de regra é esse o relacionamento

